



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 292 / 2021

SUGERE LOCAL PARA
CONSTRUÇÃO DE CRECHE.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICAMOS que a Prefeitura edifique a creche que está sendo viabilizada para o município numa localidade que atenda à população alvo.

Justificativa:

O município está angariando uma creche para crianças de 6 meses a 3 anos de idade. Por suas especificações, essa creche deve situar-se numa distância de 500 metros da população alvo. Assim, vimos indicar ao Executivo que a edifique numa localidade como os bairros Nossa Senhora das Graças ou Prefeito Geraldo Homem de Faria (Fomento).

Rio Pomba/MG, 01 de dezembro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

GLADSTONE RONCALLI DA SILVA

JORGE LUIS MARTINS SOARES

HEDILBERTO TEIXEIRA

PAULO HENRIQUE DA SILVA

Recebido em: <u>03/12/2021, 16h30min</u> Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>03/12/2021</u> Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>06/12/21</u>
--	---	---